



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 06/12/2022

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 06 de dezembro de 2022, com início às 08h30min, na Casa dos Conselhos. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Souza e Marcos Naporano Ishikawa, representantes da Associação Amando o Próximo; Maria Terezinha Gonçalves Barros, representante do Instituto Palpare. A Presidente contou também com a participação dos Conselheiros do Poder Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Carlos Eduardo Dias, Ana Carolina Elisei dos Santos e Arlete Rubez Haddad, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Bruna Cristina Rocha de Paula, representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Rogério Silvério e Andre Francisco Bouzan Lopes, representantes da Associação Amando o Próximo; Nathalia Dias S. Lombardi, Diretora de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Tania Soares, representante da Associação Acontecer e Michelle Gonçalves do P. P. Costa, estagiária do CMAS. Justificaram ausência: Angela Maria da Silva Almeida e Iris Rodrigues dos Santos, representantes da Fundação Carlos Marcello Caetano; Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Priscilla Aparecida Batista, representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães Santos do Nascimento, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Jéssica Marta de Oliveira Diniz, representante da Procuradoria Jurídica. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária (17/11/2022).** A Presidente questionou os Conselheiros sobre a referida Ata e como não houve nenhuma correção, foi aprovada sem ressalvas. **2) Análise final sobre a Emenda Parlamentar.** A Presidente solicitou ao colaborador Rogério Silvério que apresentasse uma breve explicação sobre Emenda Impositiva. Este explicou sobre necessidade de regulamentação não só para as emendas impositivas, como para toda parceria que possa existir que seja através do Fundo Municipal de Assistência Social. Na sequência, foi apresentada a minuta da resolução para que todos fizessem a leitura e análise. Após alterações necessárias a Resolução foi aprovada e será encaminhada para publicação e aos setores devidos. **3) Aprovação do Calendário 2023 e Plano de Trabalho.** A Secretária Beatriz fez a apresentação do documentos acima, os quais foram aprovados. **4) Informes Gerais. Audiência Pública:** Conforme a Resolução CNAS Nº14/2014 é necessária a realização de audiência Pública para apresentação dos resultados na área da

MAB



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 Assistência Social para a sociedade. Foi realizada uma reunião preparatória com a Conselheira
34 Arlete e a Diretora da Proteção Social Básica, Nathália Stuart na qual surgiu a sugestão de
35 realização de reuniões ampliadas em locais estratégicos com os usuários, visando obter um
36 retrato da Assistência Social no município. Orçamento 2023. Foi encaminhado pela SEAS a
37 proposta do Orçamento referente à Assistência Social para 2023, o qual será encaminhado para
38 os Conselheiros analisarem detalhadamente e para acompanhamento posterior. Parecer Final
39 sobre as Visitas da Proteção Social Básica. Conforme aprovado na 10ª Reunião Ordinária
40 realizada em 20/10/2022, o parecer seria emitido após informe sobre a execução do termo de
41 colaboração vigente entre a SEAS e a Associação Acontecer. Foi lido pela Secretária Beatriz, o
42 Relatório Simplificado de Verificação de Execução do Objeto, datado em 05/12/2022, elaborado
43 por Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos, Responsável pela Parceria, o qual informa o
44 cumprimento satisfatório das metas prevista no Plano de Trabalho. Sendo assim, será publicada
45 resolução com a atualização de inscrição das Organizações da Proteção Social Básica. CENSO
46 SUAS. Foi comunicado o preenchimento do CENSO SUAS, através do SUASWEB.
47 Capacitação aos profissionais da SEAS. Será encaminhado um ofício à SEAS solicitando a
48 possibilidade de alteração da data dos encontros, visando a participação efetiva dos
49 Conselheiros, tanto titulares como suplentes, pois as datas tem coincidido com as reuniões.
50 Finalizando, a Diretora de Proteção Social Básica, Nathália informou que foram adquiridas 494
51 cestas básicas, porém sem o kit de higiene, devido a problemas na licitação. Não havendo mais
52 nada a tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a participação de todos, deu por encerrada
53 a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente
54 Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de
55 Oliveira, Presidente do CMAS.

56

57

58

59

60

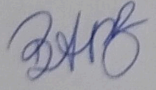
61

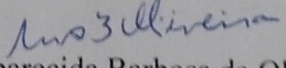
62

63

64

65


Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva


Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 06/12/2022.